

INDICAÇÃO N.º 86/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDO JUNTAMENTE COM AS SECRETARIAS PERTINENTES, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA LARGURA DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS RIO ARAGUAIA, HUMBERTO CORREIA BONETTI, NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM BRISA SUAVE-COHAB-CRHIS))

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Campo de Futebol localizado na confluência das Ruas Rio Araguaia e Humberto Correia Bonetti, Bairro Conjunto Habitacional Jardim Brisa Suave (COHAB CRHIS), está completamente fora dos padrões mínimos de um campo oficial, inclusive com a largura totalmente diferente de um lado para o outro sendo impossível que sejam disputados jogos com equipes de adultos dos bairros das adjacências e outras da cidade;

CONSIDERANDO que as margens de um lado do mesmo está completamente abandonada, inclusive com plantações sem nenhuma utilidade, trazendo sérios transtornos para os moradores das imediações, onde o local é constantemente freqüentado por usuários de drogas, apesar do bom trabalho que a polícia Militar e Civil desenvolvem nas imediações;

Desta forma indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que faça um estudo, juntamente com as Secretarias pertinentes, para a ampliação de mais dez metros na largura do Campo de Futebol localizado na confluência das Ruas Rio Araguaia e Humberto Correia Bonetti, Bairro Conjunto Habitacional Jardim Brisa Suave (COHAB CRHIS), para que se fique com mais um campo com medidas oficial na cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Fevereiro de 2002.

**PEDRO LUIS MINUCELLI -
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR**